



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.639 – 30 DE JUNHO DE 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AGÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE MOGI MIRIM – ADEMM.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarada como Utilidade Pública a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MOGI MIRIM - ADEMM**, com o objetivo de trabalhar voltada ao Terceiro Setor, à formação de mão de obra, e contribuindo com o desenvolvimento político, econômico, social e cultural no meio em que atua.

**Art. 2º** - A referida Agência preenche todos os requisitos da Lei Municipal nº 3.810, de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 39 de 2023  
Autoria: Vereador Marcos Antonio Franco



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=71N9M51YVV78RFJZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 71N9-M51Y-VV78-RFJZ

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 29/06/2023, às 11:12:06

CM - SECRETARIA

A(O) Rein: 6639  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Of. m. mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 02/07/2023  
MOGI MIRIM 03/07/2023

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA  
Organizadora Legislativa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 71N9-M51Y-VV78-RFJZ